

PORTARIA Nº 2241/SIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autorizar o Centro de Instrução CONEXÃO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO EIRELI - ME a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - AVSEC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, considerando o disposto na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil - PNIAVSEC, e considerando o que consta do processo nº 00058.005194/2013-05,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução CONEXÃO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO EIRELI - ME a ministrar os seguintes cursos, na modalidade ensino presencial: Familiarização em Segurança de Aviação Civil; Segurança no Atendimento ao Passageiro, Carga e Operações de Solo; Segurança da Aviação Civil para Vigilante Aeroportuário; e Básico em Segurança da Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI